



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE COLNIZA - DIRETORIA DO FORO

**EDITAL 01/2022-DF**

Exmo. Doutor VAGNER DUPIM DIAS, MM. Juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Comarca de Colniza/MT não há Núcleo de Defensoria Pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de advogados *ad hoc*, regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, para acompanhamento de ações, assistência em audiências cíveis e criminais, e ainda realização de Júris Populares;

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade de criação de um cadastro único de advogados habilitados a receber nomeação dativa perante a Comarca de Colniza-MT, no ano de 2022.

**RESOLVE:**

**1. Tornar pública a abertura de EDITAL para a inscrição de advogados regularmente inscritos na OAB** que queiram exercer atividade jurídica como defensor dativo na área cível e/ou criminal nos processos em trâmite nesta Comarca, bem como para ajuizamento de ações judiciais em que a parte demonstra-se hipossuficiente.

**2.** O período de inscrições será de 19/01/2022 à 28/01/2022, não sendo aceitas, inscrições fora do período assinalado.

**3.** O cadastramento dos interessados deverá ser feito por **e-mail (colniza@tjmt.jus.br)** mediante o preenchimento do requerimento previsto no Anexo I deste Edital, no qual deverá fornecer nome completo, RG, CPF, e-mail, endereço do escritório e telefones onde possa ser encontrado (comercial e celular), cópia da carteira da OAB, atestando ainda qual a sua área de atuação (cível, criminal ou ambas).

**4.** Os interessados deverão informar também no próprio requerimento se aceitam serem intimados de todos os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385 § 2º da CNGC.

**5.** A inscrição efetuada pelo advogado é válida somente até que seja aberto novo edital, oportunidade em que, havendo interesse em permanecer no quadro de inscritos da unidade judiciária para atuar como dativo, o advogado deverá realizar nova inscrição.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE COLNIZA - DIRETORIA DO FORO

6. Findo o prazo do presente edital, a lista de advogados cadastrados ficará disponível na sede deste Juízo, em ordem alfabética, e a nomeação dos interessados deverá respeitar um sistema de rodízio sequenciado entre advogados inscritos, evitando-se privilégios.

7. A fixação dos honorários será realizada em conformidade com o previsto na Tabela da Ordem dos Advogados do Brasil, ao término dos trabalhos, devendo o Estado suportar o pagamento aos advogados nomeados, nos termos da legislação vigente.

8. Fica desde já cientificado o defensor(a) inscrito(a) de que deverá ter disponibilidade para atendimento aos assistidos, bem como o comparecimento imediato à sala de audiências (ainda que virtual) em até **15 minutos** após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato, se não puder fazer presente, será acionado o seu substituto imediato, obedecendo-se rigorosamente a lista de nomeação, restando-lhe a preclusa a oportunidade, sem prejuízos de futuras novas nomeações.

9. Por fim, ficam ainda cientificados de que a recusa imotivada de atuação em três oportunidades consecutiva (incluindo a hipótese de não atendimento do telefone celular/comercial), acarretarão a exclusão da lista geral, sem prejuízo de futuro novo cadastramento, ressalvada a avaliação da conveniência e oportunidade pelo Juiz Diretor do Foro, em face da justificativa a ser apresentada.

10. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei, bem como encaminhado à OAB/MT. Eu \_\_\_\_\_ Mayara Adriano, Gestora Geral que digitei.

De Juína-MT para Colniza-MT, 13 de janeiro de 2022.

**(assinado digitalmente)**  
**VAGNER DUPIM DIAS**  
**Juiz de Direito e Diretor do Foro**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE COLNIZA - DIRETORIA DO FORO

**NEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:			
Identidade:	Órgão Exp:	Data de Exp:	Data de Nascimento:
CPF:	OAB:	UF:	Data de Exp:
Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	Estado Civil:
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )			
Filiação:			
Pai:			
Mãe:			
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL (ATUAL)</b>			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail:	
<b>ENDEREÇO DO ESCRITÓRIO</b>			
Rua:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
FONE:	Celular:	E-mail funcional:	
<b>INTERESSE DE ATUAÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> CÍVEL <input type="checkbox"/> CRIMINAL <input type="checkbox"/> AUDIÊNCIA CÍVEL <input type="checkbox"/> AUDIÊNCIA CRIMINAL <input type="checkbox"/> JÚRI POPULAR			
<b>Declaro que, ACEITO ser intimado de todo os atos e termos da ação penal via DJE, nos termos do art. 385 § 2º da CNGC.</b> <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			

Pelo presente nos moldes do Edital nº 01/2022/DF do Fórum da Comarca de Colniza/MT, declaro ciência das disposições contidas no mesmo, bem como atesto minha regular inscrição como advogados nos quadros da Ordem dos advogados do Brasil, motivo pelo qual solicito nesta ocasião, o cadastramento como defensor dativo nas áreas de interesse acima específicas.

Presto, ainda, o compromisso de que possuo disponibilidade pessoal aos assistidos, bem como para comparecimento imediato à sala de audiência em até 15 minutos após ser convocado, no caso de nomeação imediata para o ato.

\_\_\_/\_\_\_/2022.

ADVOGADO REQUERENTE